

PROJETO LEI Nº 014/2026

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 3.000.000,00**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), conforme o que segue:

Órgão: 08 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte

Unidade Orçamentária: 05 - Estrutura do Desporto

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Programa: 0038 - Programa de Apoio ao Desporto Comunitário e Lazer

Ação: 2.831 - Construção, ampliação e manutenção de espaços esportivos

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso: 1.701 / 2.701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados

Valor: R\$ 3.000.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto 1.000.000.000,00 (um milhão reais) por superávit financeiro e o restante por excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 30 de janeiro de 2026

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), destinado à execução da obra de construção de um Ginásio Humanitário, em parceria com a Secretaria Estadual de Esporte e Lazer, por meio do Convênio nº 3026/2025.

O Ginásio Humanitário será um espaço de relevante interesse público, com múltiplas finalidades, voltado ao desporto comunitário, lazer, integração social e apoio à população em situações emergenciais, fortalecendo as políticas públicas de esporte, inclusão social e bem-estar coletivo. Além de incentivar a prática esportiva e hábitos saudáveis, o equipamento público contribuirá significativamente para a promoção da cidadania e da qualidade de vida da comunidade.

Os recursos serão alocados junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte, na unidade orçamentária Estrutura do Desporto, atendendo à função Desporto e Lazer, subfunção Desporto Comunitário, vinculados ao Programa de Apoio ao Desporto Comunitário e Lazer, especificamente na ação destinada à construção, ampliação e manutenção de espaços esportivos.

O crédito especial será coberto parcialmente por superávit financeiro no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor remanescente por excesso de arrecadação, garantindo o equilíbrio fiscal e o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da relevância social, esportiva e comunitária do projeto, bem como da necessidade legal de adequação orçamentária para execução do convênio firmado, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência, por esta Egrégia Casa Legislativa.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal